APROVADA **DIA 27/08/2024**	**REPROVADA** **DIA __/___/___**	**INDICAÇÃO** **Nº. 211/2024** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES,** ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do DEMTRAN, **Sr. JOSÉ GOMES FERRO**, solicitando a viabilização com a máxima urgência, de instalação de sinalização horizontal e vertical que indique a velocidade máxima permitida nas vias Avenida Eulenir de Oliveira Lima, especialmente em frente ao Hospital Regional, Rua Manoel Soares de Oliveira, Rua Gracindo Abílio Lourenço, Rua Antônia de Souza Moreira e Rua Vicente Paro Dan.

Justificativa

Venho por meio desta solicitar a sua valiosa atenção e apoio para uma causa de extrema importância para a nossa comunidade. Trata-se da necessidade de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam por essas importantes vias. A Avenida Eulenir de Oliveira Lima, por exemplo, possui um fluxo significativo de veículos, muitos dos quais estão se deslocando para o Hospital Regional, o que aumenta o risco de acidentes devido à ausência de sinalização clara que indique a velocidade adequada para a via. Esse problema se agrava nas demais ruas mencionadas, que são vias residenciais e de serviços, onde é comum a circulação de crianças, idosos e pedestres em geral.

A presença de sinalização adequada é essencial para evitar excessos de velocidade, educar os motoristas e reduzir a probabilidade de acidentes.

A instalação dessas placas e pinturas no asfalto ajudará a criar um ambiente mais seguro, promovendo a tranquilidade de todos que utilizam essas vias.

Conto com a compreensão e agilidade na implementação dessa solicitação.

Nova Andradina, 19 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2024.08.27 10:19:03 -03'00'

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º Vice-Presidente